

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Despacho Autorizatório**

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2020/0000350-6 e no exercício da minha competência legal, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa BARRERO COMERCIO E PERSONALIZACAO DE TAPETES EIRELI, CNPJ nº 17.955.862/0001-70, visando a Aquisição de tapete sanitizante e tapete profissional para umidade, para uso dos colaboradores da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CNPD, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

II – Para atendimento das despesas há Nota de reserva nº 37.796/2020, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, R.F. nº 558.856-1 e, na sua ausência, será suplente a servidora Sandra Maria Paz Olivo, R.F. nº 707.441.7.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

São Paulo, de julho de 2020.

Roseli Morilla Baptista dos Santos

Chefe de Gabinete

SMPED



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Morilla Baptista dos Santos, Chefe de Gabinete**, em 07/07/2020, às 14:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030639579** e o código CRC **F2B569B2**.